

- 2 dias, prestado junto ao N/M Fortaleza, no período de 21.10.1970 a 22.10.1970.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de outubro de 2009
ROBERTO SOUSA DA COSTA

ACÓRDÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35121
ACORDÃO N.º 22.546

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL
N.º 4469 – PARÁ (MUNICÍPIO DE SANTARÉM)

Relator: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Embargante: FRANCISCO ARAUJO VIEIRA
Advogados: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTRO
Embargado: VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JUNIOR
Advogado: MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
Embargado: ACÓRDÃO N.º 22.491, JULGADO EM 18/08/2009.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ARRECADADAÇÃO ILÍCITA DE RECURSOS. PRAZO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. INOCORRÊNCIA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO. IMPROCEDÊNCIA
O prazo para interposição de recurso contra decisão que julgou procedente ação fundada com base no art. 30-A da Lei nº 9.504/97 é de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 96, §8º da mesma lei.

Recurso protocolizado após esse prazo, não merece conhecimento.

Embargos de Declaração improvidos, face a incoerência de obscuridade, contradição, omissão ou erro material a ser sanado.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, conhecer e negar provimento aos embargos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 8 de outubro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente,
Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 22.547
RECURSO ELEITORAL N.º 4518 – PARÁ
(MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ)

Relator: Juiz PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR
Revisor: Juiz CÉLIO SIMÕES DE SOUZA
Recorrente: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC - SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Advogados: ANTÔNIO CARLOS AIDO MACIEL E OUTROS
Recorridos: EDSON BATISTA LEITÃO E REGINALDO DE ARAÚJO VASCONCELOS

Advogados: MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS E OUTROS
AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO. TERMO AD QUEM DURANTE O RECESSO FORENSE. FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL EM REGIME DE PLANTÃO. INTEMPESTIVIDADE DA AÇÃO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Havendo comprovação por meio de portaria que o cartório eleitoral funcionou para atender casos urgentes durante o recesso forense, devia a parte interessada propor a AIME dentro do prazo previsto no §10 do art. 14 da CF/88, em razão de tratar-se de prazo decedencial.

Recurso conhecido, mas não provido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para manter a sentença de 1º grau, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 08 de outubro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR - Relator, Juiz CÉLIO SIMÕES DE SOUZA - Revisor, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

PARTICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35134

DECRETO N.º 0046/2009, de 06 de outubro de 2009.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de se levar a termo as desapropriações e indenizações decorrentes do processo de desocupação das áreas de incidência decorrentes do processo de construção das eclusas 1 e 2 destinadas à transposição do desnível criado pela construção da barragem da Usina Hidrelétrica de Tukurú,
DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Decreto nº 31, de 29/06/2009, que declarou de utilidade pública a área de 140.201,446 m², com perímetro de 2.215,8308m, circunvizinha à obra das Eclusas.

Art. 2º - Todos os atos praticados tendo como base o Decreto nº 31, de 29/06/2007 são declarados válidos, incluídas as desapropriações acaso ocorridas, amigáveis ou não.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35148
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
PROCESSO N. 2/2009-161001

O Município de Tucumã comunica que realizará licitação na modalidade de Tomada de preço para **a implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede do município**, abertura: abertura da licitação: 20/11/2009 às 09:00 hs. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos na sede da PMT localizada à Rua do Café snº Setor Morumbi, Tucumã PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35405
ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO
AVISOS

A **PMCA** avisa que está fixada no quadro de aviso da Prefeitura e publicada no site da FADESP (www.fadesp.org.br) a relação, por cargo, com o resultado da prova objetiva do Concurso Público desta Prefeitura regido pelo Edital nº 01/2009/PMCA. Os candidatos têm prazo de dois dias úteis após esta publicação, para recorrer na forma do subitem 15.6 do Edital.

A relação nominal dos candidatos aos cargos de Auxiliar de Obras, Pedreiro, Auxiliar Serviços Gerais e Agentes de Serviços Urbanos, aptos à prova de Esforço Físico, após a aplicação dos subitens 12.2, 12.6 e 12.7 do Edital está fixada no quadro de aviso da Prefeitura, e publicada no site da FADESP. O candidato deverá, no período de 28/10/2009 a 02/11/2009, conforme subitem 11.1.3 do Edital, comparecer no dia e horário indicado que conste o seu nome, não podendo realizar a prova em outro dia e horário diferente do informado, sendo eliminado o candidato faltoso ou atrasado. O candidato deverá apresentar no dia de sua prova Atestado Médico, com parecer "Apto a realizar Prova de Esforço Físico", expedido por médico registrado no CRM, a não apresentação de atestado médico impedirá a realização da prova pelo candidato e implicará na sua eliminação do concurso.

A relação nominal dos candidatos aos cargos de professor (nível médio e superior) aptos à prova de Títulos, após a aplicação dos subitens 12.2, 12.4 e 12.5 do Edital, convocados a prova de títulos, está fixada no quadro de aviso da Prefeitura, e publicado no site da FADESP, devendo, no período de 26/10/2009 a 30/10/2009, conforme subitem 10.1 do Edital, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP e enviá-lo, por carta registrada, juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 10.8 do Edital nº 01/2009/PMCA, à Comissão Executiva do Concurso - FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Bairro do Guamá, Belém-PA, CEP 66075-110. Conceição do Araguaia-PA, 16 de outubro de 2009.

Alvaro Brito Xavier

Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35289
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2009
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Sr. Silvério Rodrigues dos Santos

Finalidade: Locação de imóvel destinado para salas de aula da Escola da Rede Municipal de Ensino.

Valor: R\$-1.100,00(Hum mil e cem reais)

Prazo: 01/07/2009 a 31/07/2009.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 030/2009

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Sr. Francisco Carlis Ximenes de Meneses

Finalidade: Locação de imóvel.

Valor: R\$-5.000,00(Cinco mil reais)

Santarém, 09 de outubro de 2009.

Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35290
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2009 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação e Desporto comunica o resultado da PP037/09, destinado à "Aquisição de mobiliário escolar para a Educação Infantil da rede municipal de educação", tendo como vencedora a empresa: Pará Vendas Serviços e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, no item 01.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0126/2009 – PP 037/2009

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Pará Vendas Serviços e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para a Educação Infantil da rede municipal de educação
Prazo: 16/09/2009 a 31/12/2009.

Valor Total: R\$- 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

Santarém, 15 de outubro de 2009.

Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35355
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO
PÚBLICO – CP-PMA Nº001/2006.

RESULTADO DA 2ª e 3ª FASE (EXADO MÉDICO E DOCUMENTAL) Realizado dias 21 e 22 de setembro de 2009

(Válido apenas para os candidatos aos cargos de: ASSISTENTE SOCIAL (apenas os classificados em 7º e 8º lugar; MÉDICO VETERINÁRIO (apenas o classificado em 2º lugar); e TÉCNICO EM ENFERMAGEM (apenas os classificados do 33º ao 39º lugar)

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO – CP-PMA Nº001/2006**, através de seu **Presidente, FÁBIO FURTADO SALOMÃO**, torna público o **RESULTADO DA 2ª e 3ª FASE (Exame Médico e Documental) realizados nos dias 21 e 22 de setembro de 2009**, respectivamente, como segue:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
Cl. Nº.	NOME CANDIDATO	INSCR Nº.	RES. FINAL
07	JACILÉIA MIRIAN C. ALMEIDA	0407	APTO
08	ALCILA CARANHA MORAES	0308	APTO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO			
Cl. Nº.	NOME CANDIDATO	INSCR Nº.	RES. FINAL
02	ELIZETHE ALFAIA LACERDA	0319	APTO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Cl. Nº.	NOME CANDIDATO	INSC Nº.	RES. FINAL
33	SIDIRLENTE DE FREITAS SOUSA	2801	APTO
34	SAMARA DOS REIS LOBATO	2884	DESIST
35	RÔMULO CRISTÓVÃO V. DE OLIVª	2833	DESIST
36	FRANCISDALVA C. DA COSTA	2841	DESIST
37	MANOEL SOCORRO M. VILHENA	2780	DESIST
38	DELORIZAN V. DA SILVA FILHO	2879	DESIST
39	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS AZEVEDO	2886	APTO

ATENÇÃO! Demais informações: Comissão do Concurso Público – CP-PMA nº001/2006 da Prefeitura Municipal de Afuá na Praça Albertino Baraúna, s/n – centro – Afuá-PA, ou consulte o site: www.prefeituradeafua.com.br Afuá-PA, 23 de setembro de 2009. FÁBIO FURTADO SALOMÃO – Presidente Comissão do Concurso Público – CP-PMA nº001/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
GABINETE DO PREFEITO
RESUMO EDITAL CONVOCAÇÃO Nº002/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, através da Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos aos cargos de: **ASSISTENTE SOCIAL** – apenas as candidatas **JACILÉIA MIRIAN CANTUÁRIA ALMEIDA** - classificada em 7º lugar e **ALCILA CARANHA MORAES** - classificada em 8º lugar; **MÉDICO VETERINÁRIO** – apenas a candidata **ELIZETHE ALFAIA LACERDA** - classificada em 2º lugar; e **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – apenas as candidatas **SIDIRLENTE DE FREITAS SOUSA** - classificada em 33º lugar, e **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS AZEVEDO** – classificada em 39º lugar, a comparecerem na **Sede da Prefeitura Municipal de Afuá**, sita à **Praça Albertino Baraúna, s/n, centro, Afuá-PA**, no período de até **30 (trinta) dias**, improrrogáveis, contados da data da publicação deste Resumo do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado do Pará, para tomarem posse no cargo a que faz jus trazendo o original e cópia da documentação exigida (**consulte o site: www.prefeituradeafua.com.br**. Atenção! O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo aqui especificado, é considerado como desistência definitiva do cargo e culmina com a perda definitiva do direito à vaga ao respectivo cargo. **Afuá-PA, 28 de setembro de 2009. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO – Prefeito Municipal de Afuá. ATENÇÃO! Demais informações contactar com a Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal de Afuá na Praça Albertino Baraúna, s/n – centro – Afuá-PA**